



DECRETO Nº 966-A, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentaria nº 610, de 19 de Dezembro de 2016, Artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.512.0050-2.203 -	33.90.30.00-50-	Material de Consumo	50.000,00

Art. 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Órgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059-2.201 -	33.90.35.00-50 -	Serviços de Consultoria	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de Março de 2017


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal